



P 33480/2018

PUBLICAÇÃO	Rubrica
/ /	

Apresentado.  
~~Encaminha-se~~ às comissões indicadas:

---

Presidente  
02/10/2018

**PROJETO DE LEI Nº. 12.681**

(Rafael Antonucci)

Denomina “**Rua AVELINA MARQUEZIM BARDI**” a Rua 3 do loteamento Recanto Bardi – Fase 3, no Bairro Caxambu.

Art. 1º. É denominada “**Rua AVELINA MARQUEZIM BARDI**” a Rua 3 do loteamento Recanto Bardi – Fase 3, no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





(PL n.º. 12.681 - fls. 3)

*Justificativa*

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 27/09/2018

  
RAFAEL ANTONUCCI



## **DADOS BIOGRÁFICOS**

para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** AVELINA MARQUEZIM BARI

**NASCIMENTO:** data: 22/12/1931 local: Jundiaí Estado: SP

**FALECIMENTO:** data: 28/11/1984 local: Jundiaí Estado: SP

**FILIAÇÃO:** Pai: Adolpho Marquezim  
Mãe: Elvira Marquezim

### **Justificativa da homenagem**

## **AVELINA MARQUEZIM BARDI**

Nascida em Jundiaí, no Bairro Caxambu. Casada com Oscar Bardi, teve oito filhos.

Dedicou sua vida aos filhos, e como dona de casa exemplar sempre se preocupou com o bem-estar de todos e da harmonia no lar.

Reconhecida pelo seu caráter caridoso, dedicou parte de sua vida aos serviços da Comunidade Paroquial do bairro, atendendo e acolhendo os mais necessitados. Estes gestos de caridade e de bondade contagiavam a todos que dela se acercassem e dos muitos amigos que cultivou durante sua vida.



### **Representante da família ou informante:**

**Nome:** ORANDIR BARDI

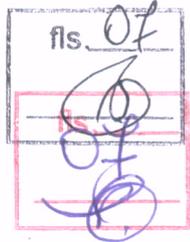
**Endereço:** Av. Alexandre Milani, 291 - Caxambu

**telefone(s):** 4584-3552



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo  
Gabinete do Vereador  
**RAFAEL ANTONUCCI**



OF RA 038/15

Jundiaí, 11 de maio de 2015

Senhor Secretário

Ref.: Denominação de área pública

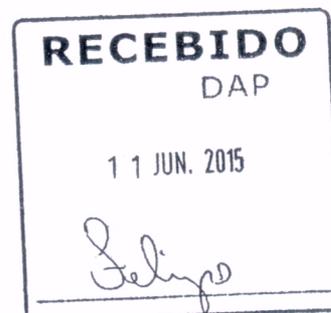
Venho através deste solicitar a sua interferência junto às Secretarias competentes, no sentido de informar se as áreas localizadas na **Av. Nami Azem, Sítio Metal, Rua 1, 2, 3 e 4 no bairro Caxambu, onde está o projeto de loteamento denominado "Recanto Bardi – Fase 3"**, demonstrado conforme croqui anexo, incorporam o patrimônio público, se são oficializadas e se possuem denominações.

Solicitação esta, decorrente a exigência do Regimento Interno desta Casa de Leis, que todos os projetos para denominação, sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

Certo de sua prestimosa atenção, reitero protestos de alta estima e consideração.

  
**RAFAEL ANTONUCCI**  
Vereador

Exmo. Sr.  
**LIRAUCIO TARINI JUNIOR**  
DD. Secretário Municipal Relações Institucionais



OF. UGCC/DAP n.º 130/2018

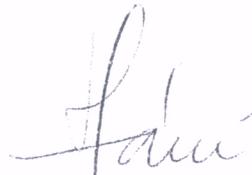
Jundiaí, 27 de Junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício RA 38/2015, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 19.139-1/2015, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a Rua 01 (Fases 01, 02, 03 e 04) e Ruas 02, 03 e 04 (Fase 03) em questão, situadas no loteamento Recanto Bardi – Fase 01, 02, 03 e 04, localizado no bairro Caxambu, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



**TIAGO ADAMI**

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar



Ao  
Exmo. Sr.  
**RAFAEL ANTONUCCI**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

**Nesta**

lfs.3